



*Câmara Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1654/3425-2021**  
AS/vr.

Guaratinguetá, 15 de dezembro de 2021.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0050-2021**, de autoria do Vereador Marcio Almeida, que reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “ INSTITUTO DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E PESQUISA ISDEP”, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 14 de dezembro de 2021.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP